



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 185/2020

Planura/MG, 02 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Celso Luiz Martins

Encaminhar o presente Projeto de Lei que “**Altera o inciso I - do art. 31, da Lei Municipal nº 1.038 de 18 de setembro de 2014, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências**”.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.


PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
PROCOLO N.º 85 / 2020
Planura, 02 / dezembro / 2020
